



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

59

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 1.994

PRESIDENTES: LUIZ KUNITA E JAIME SEBASTIAO AFONSO

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS nove dias do mês de maio, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência dos Senhores Luiz Kunita, Presidente, e Jaime Sebastião Afonso, Presidente "ad hoc", e secretariada pelos Senhores, Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Veto total ao Projeto de Lei nº 24/94; Ofícios em atenção aos Requerimentos nº 96/94 - Ademar José Salvador; 97/94 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine; Ofícios encaminhando cópias das leis nº 2.933/94 a 2.938/94 e 2.940/94 a 2.942/94. EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES: Moção 49/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, em pesar pelo falecimento do Sr. José Bernardes; 50/94 - Luiz Kunita, de apoio ao Requerimento nº 36/94, oriundo da Câmara Municipal de Tupã; 51/94 - Celso Antonio, de congratulações à Marino Indústria e Comércio Ltda.; 52/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, de congratulações à Direção do Banco de Olhos de Garça; 53/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, de congratulações ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas, Sub-sede de Marília; 54/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, de congratulações à Loja Maçônica de Garça; 55/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, de congratulações ao Rotary Clube de Garça Real; 56/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, de congratulações ao João Paulo II Esporte Clube; 57/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, de congratulações à ACIG; 58/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, de congratulações ao casal Paulo Sérgio-Jaqueline de Castro. Todas as Moções apresentadas nesta Sessão foram aprovadas por unanimidade de votos. Requerimentos números: 112/94 - Luiz Kunita, solicitando ao Governo do Estado o prosseguimento no recapeamento da Rodovia da Comunidade; 113/94 - Luiz Kunita, solicitando ao Governo do Estado a instalação de um Centro de Integração ao Trabalho.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

60

em Garça; 114/94 - Washington Pereira de Araújo, solicitando ao Comandante da 4ª Cia. Polícia Militar de Garça, serviço preventivo permanente no Distrito de Jafa, durante os finais de semana; 115/94 - Washingtton Pereira de Araújo, solicitando informações do DER sobre o reajuste das passagens de ônibus entre Jafa e Garça. 116/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre auxílio à EXPO-GARÇA/94; 117/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre a aquisição de um veículo para sorteio em favor dos hospitais garcenses. Na discussão do Requerimento 115/94, ocuparam a tribuna os vereadores: Celso Antonio que elogiou o vereador autor do requerimento pela iniciativa e se propôs entregar ao mesmo cópia dos cálculos do referido reajuste, justificando o índice pelo fato de os preços estarem defasados. Disse que quem aumenta esses preços é o Estado e não a empresa. Washington Pereira de Araújo: Ocupou a tribuna para defender o seu requerimento ao DER e disse que independentemente do vereador Celso Antonio achar que o reajuste das passagens era legal ou não, o novo valor é um absurdo, um trauma para o povo, a quem ele disse defender. Na discussão do Requerimento 116/94 ocuparam a tribuna os vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes que falou em defesa do seu requerimento, afirmando que a atual administração pouco tinha colaborado para a realização das duas últimas EXPO-GARÇA, principalmente a encerrada em 8/5/94. Citou o deputado federal presente à última EXPO-GARÇA e disse que se, porventura tinham sido liberados recursos para a Expo-Garça era dever dos vereadores encaminhar uma moção parabenizando-os. Jaime Sebastião Afonso: apoiou o requerimento apresentado e elogiou a presença da ACIG em Garça. Lembrou a criação de novo distrito industrial em Marília e, comparando a administração daquela cidade com Garça, pediu do Poder Público maior apoio ao comércio local, inclusive para futuras exposições garcenses em local definitivo e adequado. Celso Antonio: Discordou do vereador que falou da falta de ajuda da Prefeitura e citou que, no passado, a ACIG vinha alugando dependências para realizar exposições e que agora a Prefeitura cedia o barracão, luz e disse também que poderia ajudar mais. Lembrou que estava presente um deputado federal de outra região, mas os deputados estaduais da nossa região não estavam. Colocado em votação foi aprovado por maioria de votos. Na discussão do Requerimento nº 117/94, ocuparam a tribuna os vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes que ocupou a tribuna para defender o seu requerimento e disse que o mesmo tinha por finalidade descobrir porque o Sr. Prefeito queria beneficiar o comércio de Marília em detrimento do comércio local, ao adquirir um veículo por preço superior naquela cidade. Questionou o paradeiro dos defensores dos interesses do povo nesta questão. Criticou as respostas enviadas pelo Sr. Prefeito às indagações desta Casa, esperando maior objetividade desta feita. Citou o diretor da Volks em Garça, José Reis Neto, que teria concedido um desconto no preço do veículo, caso fosse adquirido aqui. Criticou a evasão do dinheiro da circulação em nossa cidade e o correspondente valor em impostos. Celso Antonio: Manifestou a sua indignação contra aqueles que sempre criticam o Prefeito. Questionou sobre o fato de tais críticas serem decorrentes de inveja por seus atos



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

61

em favor do povo. Colocado em votação o referido Requerimento foi aprovado por maioria de votos. Indicações números: 89/94 - Washington Pereira de Araujo, propondo colaboração com a Polícia Militar, visando manter uma viatura em caráter permanente, no Distrito de Jafa, durante os finais de semana; 90/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, propondo limpeza do terreno defronte ao nº 785 da Rua Dr. Miguel Bruno Ferreira; 91/94 - Washington Pereira de Araujo, propondo iluminação à vapor de sódio para a Rua Brasil e Av. Fidelis Furquim, ambas no Distrito de Jafa; 92/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, propondo aquisição do medicamento denominado "Albumina Humana", para ser distribuído nos postos de saúde. As referidas Indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Ofício da Telecomunicações de São Paulo S/A, em atenção ao Requerimento 82/94 do verador Ademar José Salvador; Ofício da Câmara dos Deputados, Relatoria da Revisão Constitucional, em atenção a Moção 28/94 - Luiz Kunita; telegrama do Ministro da Fazenda Rubens Ricúpero, em atenção ao Requerimento 92/94 - Luiz Kunita; Ofício da Prefeitura do Município de São Paulo em atenção a Moção 25/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes; Ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Garça, em atenção ao Requerimento 101/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes; Ofício da Secretaria de Estado da Educação em atenção à Moção 18/94 - Luiz Kunita; Carta da Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM, enviando Cronograma de Cursos sobre "Arquivo na Administração Municipal" e "Documentação Jurídica"; Convite do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, para o Encontro regional de Empresários da Indústria de Marília; Convite da Prefeitura do Município de Candido Mota para a solenidade de inauguração do Anel Viário; Ofício da Câmara Municipal de São Caetano do Sul encaminhando cópia do Requerimento 1378/93, solicitando apoio; Convite da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para o Agrishow/94, em Ribeirão Preto; Ofício da Companhia Paulista de Força e Luz-CPFL, encaminhando composição da nova Diretoria Administrativa; Circular do Sindicato Rural de Garça, comunicando a composição da sua Nova Diretoria, triênio 1994/97; Telegrama da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes convidando os Vereadores para fazerem "lobby" junto aos deputados estaduais, visando a aprovação do Projeto de Lei que extingue a carteira de previdência dos Prefeitos e Vereadores; Ofício do dep. estadual Julio Marcondes de Moura, encaminhando cópia de Ofício referente repasse de recursos em prol da "V Festa do Peão Boiadeiro de Garça" pela secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado; Ofício da Câmara Municipal de São Paulo enviando votos de congratulações pelo aniversário de fundação do Município de Garça; Secretaria da Câmara Municipal de Garça, encaminhando Balancetes da Receita e Despesa do mês de ABRIL de 1994; Convite da Associação Comercial e Industrial de Garça - ACIG para a solenidade de inauguração da EXPO-GARÇA/94; Telegramas e ofícios da secretaria de Estado da Fazenda e outros, cumprimentando pelo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Garça; Ofício da Câmara Municipal de Cubatão encaminhando cópia do Requerimento nº 105/94, solicitando apoio ao mesmo. Na sequência o Sr. Presidente falou sobre a Campanha SOS Hospitais e apresentou tolões de rifa para serem distribuídos aos



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

62

senhores Vereadores presentes, elogiando a participação de todos e do público em geral. Colocou-os à disposição de todos os vereadores para que colaborassem, vendendo-os. Em seguida, ainda no Expediente, ocuparam a Tribuna os vereadores: Jaime Sebastião Afonso: A respeito do Requerimento 117/94, apelou para que a compra de um bem pelo Poder Público noutra cidade, em detrimento do comércio local, não se repetisse e que ele mesmo tinha prestigiado o comércio local em tudo que lhe tinha sido possível. Mencionou, ainda, uma carta enviada por um conhecido seu a respeito da situação precária em que viviam as crianças desamparadas. Disse que ele, vereador, tinha lidado juntamente com o sr. Letterio Santoro em favor destes menores carentes em nossa cidade. Celso Antonio: Falou a respeito da Moção 51/94 da sua autoria, destacando a coragem e a capacidade do empresário Ari Marino Filho que se estabeleceu em Garça no ramo de móveis de madeira. Citou, também, a participação da empresa Portal na Feira de Utilidades Domésticas, realizada este ano na cidade de São Paulo. Cumprimentou a todos os funcionários daquela empresa que trabalharam para levar o nome de Garça a outras fronteiras. Parabenizou o seu proprietário, Sr. Flávio Aparecido Peres. Citou o descaso do governo federal que, segundo ele, é a causa principal dos movimentos grevistas dos professores, como fora anunciado dias atrás. Washington Pereira de Araújo: Falou sobre as obras de construção que estavam praticamente paralizadas e a falta de empenho em concluí-las. Também pediu ao Sr. Prefeito municipal que ajudasse, no sentido de contribuir com combustível para a segurança pública no Distrito de Jafa, nos finais de semana, bem como substituisse a iluminação existente naquele local por lâmpadas à vapor de sódio. Cumprimentou a ACIG pela realização da EXPO-GARÇA, além de ter elogiado os responsáveis pela reforma (pintura) na torre da antiga Estação Rodoviária. Lembrou a leitura da correspondência do ex-prefeito municipal a esta Câmara, a respeito da concessão de uso de área para a Rede Globo, ao ver denegrida a imagem de quem votasse a favor do projeto em questão. Manifestou o seu repúdio pelo ato. Em aparte, o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera contestou as informações do vereador Washington Pereira de Araújo. Esgotado o tempo para a Tribuna, passou-se ao Intervalo Regimental. Decorrido o Intervalo, foi reaberta a Sessão e feita a segunda chamada dos Senhores Vereadores. Constatou-se a presença dos 17 Edis. Havendo numero legal para a sequência dos trabalhos, passou-se para a Ordem do Dia. O Sr. Presidente propôs a inversão da ordem dos itens da Pauta, sendo aprovada por unanimidade de votos. Os itens V e VI da referida Pauta passaram a ser os Itens II e III, respectivamente. ITEM I - Parecer Nº 45/94, da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, declarando ilegal o Projeto de Lei nº 32/94, dispondo sobre licença para instalação de novas farmácias e drogarias no Município. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: Luiz Kunita: Defendeu o Projeto de Lei em discussão, face ao Parecer contrário emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Apesar dos argumentos contidos no Parecer, o Vereador disse que não se estaria tirando o direito ao trabalho de quem quer que fosse. Invocou o artigo 5º da Constituição Federal e disse que a intenção do Projeto era regulamentar parte do Plano Diretor, sendo livre a instalação





Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

63

de novas farmácias dentro daquela regulamentação. Lembrou o Plano Diretor do ex-prefeito Labieno da C. Machado, que à época delimitava áreas para diversas atividades. Citou como exemplo favorável ao seu Projeto a instalação de duas farmácias vizinhas na Vila Rebelo, uma das quais teve que encerrar suas atividades naquele local. Conclamou seus colegas vereadores a rejeitarem o Parecer e dar chance ao andamento do Projeto e futuras emendas. Gilberto Garcia: Citou os artigos 1º, 5º e 170º da Constituição Federal, nos quais se fundamentou o Parecer 45/94. Falou que o Plano Diretor não podia determinar a quantidade dos ramos comerciais afins onde seriam exercidas tais atividades. Atribuiu ao Projeto de Lei em questão a intenção de criar um "Cartel" no ramo do comércio farmacêutico no centro da cidade. Em apartes, o Vereador Luiz Kunita repetiu não ver ilegalidade no Projeto de Lei 32/94 e disse que o Vereador Gilberto Garcia estava dificultando a apresentação dos fatos. Afirmou, ainda, não estar falando em número de comerciantes, mas em local, sugerindo até uma futura expansão do atual centro comercial da cidade e a possibilidade de novas farmácias na área. Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: mencionou a polêmica do Projeto e avaliou a situação do comércio neste momento. Lembrou que há dez anos o vereador João Truzzi teria apresentado Projeto semelhante e retirado o mesmo após constatar a sua inconstitucionalidade. Pediu a todos que votassem de maneira consciente, respeitando o direito de todos. Em sucessivos apartes o Vereador Luiz Kunita reiterou que o Projeto de Lei em questão não seria inconstitucional e que o citado ex-vereador não teria deixado de apresentar o seu Projeto pelo motivo apresentado pela Vereadora apartante, mas por falta de tempo ou outro motivo qualquer. Na sequência, o Presidente da Mesa, Jaime Sebastião Afonso, lembrou que o presente Parecer deveria ser apreciado e votado na mesma Sessão, de acordo com o Regimento Interno. Helena Garcia Müller: Conclamou seus colegas vereadores a refletirem melhor sobre o assunto e votarem contra o Parecer, para que houvesse tempo suficiente para avaliar melhor o assunto. Afirmou não estar convicta da ilegalidade do mesmo, apenas em vista dos artigos da Constituição Federal apresentados. Em aparte o Vereador Luiz Kunita disse que o seu Projeto fora copiado de outro similar apresentado nas cidades de São Paulo, São Carlos e Ribeirão Preto, onde a correspondente lei já estaria funcionando naqueles locais; Ademar José Salvador: Declarou seu voto contrário ao Parecer a fim que o projeto pudesse ser melhor avaliado no futuro; Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Ponderou a respeito do Projeto de Lei e o Parecer da Comissão, admitindo que este era polêmico, e lembrou a todos que votar contra o Parecer seria prejudicar o Projeto de Lei. Afirmou ser favorável ao mérito do Projeto de Lei em face do prestígio ao comércio local. O vereador sugeriu que, além do Departamento Jurídico da Prefeitura de Garça, também se consultasse o CEPAM a respeito do referido Projeto de Lei, para que no futuro nenhum cidadão ingressasse com um processo no Judiciário contra o mesmo. Encerrou o seu pronunciamento pedindo a todos os Vereadores que votassem contra o Parecer. Em aparte o vereador Luiz Kunita afirmou que não foi sua intenção comparar Garça a São Paulo, mas provar que o Projeto de Lei não era inconstitucional. Em aparte o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

64

vereador Gilberto Garcia sugeriu que o Departamento Jurídico da Prefeitura manifestasse a respeito do Projeto de Lei apresentado. Celso Antonio: Ao ocupar a tribuna também se manifestou favoravelmente à rejeição do Parecer, mas pediu aos proprietários de farmácias presentes nas galerias, que mostrassem um mapa para melhor visualização das farmácias existentes atualmente e se seriam possíveis novas instalações de acordo com o Projeto de Lei apresentado. Valdemar Zimiani: afirmou que o centro da cidade não comportava novas farmácias e, caso fosse aprovado o Projeto de Lei, apresentaria uma emenda ao Projeto eliminando o Distrito de Jafa de sua abrangência, visto ser local de pequeno centro comercial. Joaquim Sérgio Pereira: manifestou-se contrário ao Parecer e a favor da continuidade da discussão do mesmo, bem como a uma regulamentação deste tipo de comércio e alguma forma de seleção dos novos comerciantes. Em aparte, a Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine questionou o Vereador autor do Projeto sobre a viabilidade de um empresário de outra cidade estabelecer-se em Garça em prédio a poucos metros do limite previsto. Washington Pereira de Araújo: manifestou-se contrário ao Parecer para dar oportunidade à continuidade do mesmo, levando-se em consideração a capacidade do relator da Comissão, Gilberto Garcia. Colocado em discussão, o referido Parecer foi rejeitado por maioria de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 41/94, do Sr. Prefeito Municipal alterando a Lei nº 2.854/93 (Plano Plurianual do Município). Ocupou a Tribuna o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes que se mostrou favorável à aprovação do Projeto de Lei e observou que a Praça do Café não seria destruída. Citou o Vereador Washington Pereira de Araújo e ressaltou o direito de cada indivíduo manifestar a sua opinião, por ocasião da correspondência do ex-prefeito de Garça José Panza Neto. Em votação nominal o Projeto de Lei 41/94 foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 42/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.855/93 (diretrizes orçamentárias). Em votação nominal o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 43/94, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de CR\$ 5.000.000,00 para construção de abrigo junto ao ponto de caminhões de aluguel. Pareceres das comissões permanentes. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 44/94, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de CR\$ 30.000.000,00 para a construção de abrigos nos pontos de ônibus circular. VI - PROJETO DE LEI Nº 49/94, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de CR\$ 1.200.000,00 para a reconstrução de muros. Todos estes Projetos foram aprovados por unanimidade de votos. ITEM VII - PROJETO DE LEI Nº 31/94, do Vereador Luiz Kunita, dispoendo sobre a remissão do valor do IPTU aos contribuintes que detêm a guarda de criança ou adolescente. Na discussão do Projeto ocuparam a tribuna os vereadores: Gilberto Garcia: Disse entender que o Projeto de Lei apresentado seria de grande alcance social mas esbarrou na inconstitucionalidade porque visava conceder isenção do IPTU para as pessoas que adotam crianças. Lembrou que o município tinha uma peça orçamentária com previsão de receita, diante da qual se estabelecia a despesa. Segundo ele, o Projeto viria retirar receita do município.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

65

Também citou o artigo 312 da Lei Orgânica do Município que tratava da competência para a propositura daquela matéria, e citou que o artigo 66 desta mesma Lei vedava aprovação de matéria que aumentasse a despesa. Disse não se ligar à ilegalidade da matéria mas à incompetência da sua autoria. O Vereador afirmou que será contra o Projeto de Lei por causa da sua inexecutabilidade, visto que é princípio constitucional não se mencionar na Certidão de nascimento a condição de adotado, e por isso não haveria prova cabal para se aplicar o Projeto de Lei pelo Executivo. Luiz Kunita: O Vereador disse não ser o primeiro parlamentar a apresentar um Projeto daquela natureza; outros já o fizeram anteriormente. Enfatizou o conteúdo do Projeto em discussão, sobre a guarda de criança ou adolescente e afirmou que ele tinha por objetivo oferecer colaboração à família que promovia o bem-estar social. Lembrou que as provas necessárias para a aplicação de uma futura lei seriam definidas pelo Executivo à época. Em aparte o vereador Gilberto Garcia disse que a relatoria não discutia o mérito da questão mas a sua inexecutabilidade, visto que ele não via possibilidade de provas. Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Mostrou-se contra a parte legal do Projeto mas concordou quanto ao seu mérito. Disse ter dúvidas quanto à parte legal do mesmo que apresentava indícios de ilegalidade. De acordo com o que dissera anteriormente, a prova da adoção seria constrangedora à família adotante e lembrou que se a Câmara não podia acrescentar despesa também não podia tirar receita. Solicitou o adiamento da discussão do Projeto de Lei por uma semana e, em seguida, o retirou. Valdemar Zimiani: elogiou o autor do Projeto de Lei e disse acreditar que o Sr. Prefeito não o vetaria caso fosse transformado em lei visto que, segundo ele, o Governo Federal seria o maior transgressor de leis, face à suposta ilegalidade sugerida pelo Paredcer 45/94, e também em vista do alcance social do mesmo. Citou a Emenda Modificativa proposta pela Comissão encarregada de analisar o Projeto e concordou com ela, conclamando seus pares a votarem favoravelmente ao Projeto. Disse que votaria a favor por concordar que o município devia promover o bem-estar social que o Governo Federal ignorava. Em apartes, o Vereador Luiz Kunita disse que o Governo Federal criou e não deu amparo ao Estatuto da Criança e do Adolescente e o SUS. Na sua opinião, seria obrigação do município oferecer este amparo às famílias que detinham a guarda de crianças, sugerindo o objetivo do seu Projeto de Lei. Em aparte o vereador Gilberto Garcia disse que o vereador Valdemar Zimiani não teria entendido o caráter social de outros Projetos em votações anteriores. Lembrou que a transgressão de leis como sugeriu o Vereador Valdemar Zimiani, a exemplo do Governo Federal, seria um erro que não se justificaria. Em aparte o Vereador Washington Pereira de Araujo questionou o benefício às pessoas com maior poder aquisitivo que se enquadrassem no referido Projeto de Lei. Ademar José Salvador: Declarou-se contrário ao Projeto de Lei por causa da sua inconstitucionalidade. Na sua opinião o Projeto criaria despesa sem a correspondente receita. Em aparte, o vereador Gilberto Garcia disse que o autor de Projeto estaria tentando confundir porque se estaria retirando uma receita que deixaria de existir. Em aparte, o vereador Olívio Turato que as famílias adotantes tinham condição financeira e por isso não



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

estariam pensando em isenção do IPTU. Helena Garcia Müller: concordou com o Projeto de Lei apresentado e citou a Prefeitura municipal de Lorena como uma das que implantaram projeto semelhante. Mencionou as discussões que ocorreram no passado e das quais participou, em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente. Disse que a administração local também devia fazer algo em benefício das crianças carentes. Afirmou que o presente Projeto de Lei era uma forma de estimular e divulgar isto, ou seja, a guarda de crianças. Pediu apoio ao Projeto de Lei pelo que representava no âmbito social. Lembrou que as possíveis isenções propostas pelo Executivo Municipal também não estavam previstas no Orçamento. A Vereadora salientou que o Projeto de Lei não tratava de adoção mas da guarda, que podia caber a qualquer pessoa. Disse também que o atual Prefeito de Garça tomou conhecimento do teor desta proposta, agora transformada em Projeto de Lei, e que se ele não fez nada até agora em favor do tema, conclamou seus colegas a fazerem. Em aparte, o vereador Washington Pereira de Araújo questionou a argumentação da Vereadora e quiz saber se para adotar uma criança seria necessário algum tipo de benefício, como a isenção do IPTU. Em aparte, o Vereador Gilberto Garcia questionou o tempo da guarda. Segundo ele afirmou, seria possível sustentar a guarda judiciária da criança até se obter o benefício, quando então ela seria interrompida. Em aparte o Vereador Valdemar Zimiani disse acreditar que a adoção não seria motivada pela isenção do IPTU. Em aparte, o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera questionou a Vereadora sobre a iniciativa da lei semelhante ao Projeto de Lei em discussão, posta em prática no município de Lorena-SP, tendo como resposta que a mesma tinha sido de iniciativa do Prefeito local. Em vista da resposta, o vereador aparteante sugeriu que o Prefeito de Garça encaminhasse à Casa, um Projeto de Lei semelhante. Colocado em votação, o Projeto de Lei foi rejeitado por maioria de votos, em primeira discussão. Durante a discussão e votação do Parecer nº 32/94 e do Projeto de Lei nº 31/94, a Presidência da Mesa foi ocupada pelo Vereador Jaime Sebastião Afonso. Não havendo bradores inscritos para a Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, nove de maio de mil novecentos e noventa e quatro.-----

- Luiz Aunite -
PRESIDENTE

- Jaime Sebastião Afonso -
PRESIDENTE "AD HOC"

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -
19 SECRETARIO

- Paulo Antonio -
29 SECRETARIO